

DECLARAÇÃO CONJUNTA

INICIATIVA ÁGUAS AMAZÔNICAS

As Partes presentes na Conferência Internacional Águas Amazônicas, assinam a seguinte Declaração Conjunta para consolidar a iniciativa Águas Amazônicas,

Reunidos em Lima, Peru, em 15 de Junho de 2016,

Procurando estabelecer acordos onde sejam respeitados os interesses de todos, contemplando a proteção da integridade do meio ambiente em geral e, particularmente, da Bacia Amazônica,

Considerando que a Bacia Amazônica abriga a floresta tropical contínua e o ecossistema de água doce mais extensos do mundo, contribuindo significativamente para a biodiversidade, a regulação do clima e o balanço hídrico do planeta,

Considerando que a destruição e a degradação dos ecossistemas amazônicos, incluindo perda de habitats, contaminação por mercúrio e outros metais pesados e pesticidas, a sobre-exploração dos recursos naturais, e a introdução de espécies invasoras, trazem consequências graves para os povos indígenas, populações locais e a vida silvestre que dependem deles, bem como para todo o planeta,

Reconhecendo que para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio na Amazônia devemos melhorar a nossa compreensão e capacidade de resposta aos impactos dos investimentos em desenvolvimento e outras atividades econômicas na bacia Amazônica, especialmente daqueles previstos nas cabeceiras dos Andes,

Aceitando as projeções que indicam que as mudanças climáticas agravarão os impactos causados por investimentos mal planejados assim como o desmatamento,

Reconhecendo que cerca de 45% da Amazônia está sob alguma categoria de conservação ou de manejo através da existência de unidades de conservação ou territórios indígenas,

Admitindo que os recentes avanços científicos, tecnológicos e de comunicação que incluem produtos de pesquisas interculturais, oferecem oportunidades sem precedentes para compreender a Amazônia como um todo e desenvolver políticas e alternativas inovadoras e efetivas para o desenvolvimento sustentável e conservação da Bacia Amazônica,

Admitindo que a experiência e conhecimento acumulados em ordenamento e gestão do território e dos recursos naturais por indígenas, populações locais e agentes técnico-científicos constituem uma fonte importante de ferramentas e lições aprendidas para conciliar os objetivos de conservação e do desenvolvimento,

Salientando que a participação ativa e informada de cidadãos, especialmente dos povos indígenas e comunidades locais, é cada vez mais fortalecida e é crucial para sustentar a longo prazo, os resultados positivos dos esforços de conservação e desenvolvimento sustentável, respeitando os direitos individuais dos povos indígenas, bem como os direitos humanos e civis dos habitantes dos países amazônicos,

Promovendo a cooperação mútua e ampla para contribuir para a Iniciativa Águas Amazônicas, que tem como objetivo **manter a integridade do vasto, interligado e dinâmico sistema da bacia Amazônica, contribuindo assim para o bem-estar das populações humanas e a vida silvestre que dependem do mesmo,**

Buscando promover uma visão da Bacia Amazônica em que a região é valorizada não apenas por suas florestas tropicais e sua importância para o armazenamento de carbono, mas também pelo seu papel como o maior, diverso e interligado sistema de água doce do planeta,

As Partes proclamam os seguintes objetivos específicos:

1. Aprofundar a abordagem de manejo integrado e ecossistêmico da Bacia Amazônica, onde a floresta, a água, a fauna, as atividades pesqueiras e as populações humanas estão intimamente ligados.
2. Promover agendas de pesquisa interdisciplinares e interculturais que gerem conhecimentos relevantes e oportunos para informar objetivos de conservação e desenvolvimento sustentável da Bacia Amazônica; e por sua vez, transformar estes conhecimentos em informação oportuna, acessível e amigável para os povos indígenas, populações locais, tomadores de decisão, organizações da sociedade civil e cidadãos em geral.
3. Fortalecer o manejo da pesca em escalas adequadas, atendendo as necessidades para satisfazer os ciclos de desenvolvimento das principais espécies pesqueiras, e envolver ativamente os povos indígenas, comunidades locais, pescadores, gestores públicos e sociedade civil para que os seus interesses estejam representados adequadamente e os seus direitos, humanos e civis, respeitados.
4. Garantir o manejo adequado das paisagens aquáticas na bacia amazônica, incluindo rios, lagos, pântanos, florestas e campinas inundáveis. Incluindo a identificação de paisagens aquáticas essenciais para a conectividade na Bacia Amazônica; o fortalecimento da gestão das unidades de conservação e terras indígenas; e o estabelecimento de mecanismos para a conservação ou manejo sustentável de paisagens aquáticas para além das unidades de conservação e terras indígenas.
5. Entender melhor os impactos ambientais negativos dos investimentos de desenvolvimento nos ecossistemas terrestres e aquáticos da Bacia Amazônica; avaliar sua vulnerabilidade em diferentes escalas; realizar análises comparativas entre os vários cenários de desenvolvimento; assegurar compromissos voluntários e obrigatórios, públicos e privados, para aderir aos padrões internacionais de mitigação e compensação ambiental; e fortalecer as capacidades e marcos regulatórios para a implementação desses padrões.
6. Construir uma base cidadã informada, envolvida e empoderada para a conservação da Bacia Amazônica, empreendendo esforços de comunicação, difusão de conhecimentos e fortalecimento de alianças e parcerias colaborativas.

7. Cooperar de boa fé e num espírito de solidariedade na implementação dos objetivos consagrados nesta Declaração Conjunta e no desenvolvimento futuro deles.

Este documento é assinado em três versões, espanhol, português e inglês, e em caso de conflito na interpretação, a versão em língua espanhola prevalece.

Lima, 15 de junho de 2016